



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2148/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 57/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 518/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Diretor-Geral RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 16 a 18/01/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Tratar de assuntos orçamentários no Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CSJT, na cidade de Brasília-DF..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**

**Portaria SCR/SM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 29/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 398/2017.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2012, para fruição de 10 de janeiro a 8 de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 30/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 397/2017.

**RESOLVE:**

CONCEDER à Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2017, para fruição no interregno de 17 de abril a 16 de maio de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,  
Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 31/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 26368/2016.

RESOLVE:

Considerar deferido à Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, afastamento para participar de atividades voltadas ao aprimoramento do Sistema Processo Judicial Eletrônico, no dia 16 de dezembro de 2016, na cidade de Brasília-DF, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sem ônus para este Regional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 12 de janeiro de 2017.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,  
Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 32/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 26044/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PATRÍCIA GLASGOW, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Jataí, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2017, para fruição no interregno de 17 de abril a 16 de maio de 2017, com antecipação das férias, bem como do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,  
Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 33/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 231/2017.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2016, para fruição no interregno de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,  
Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 35/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 208/2017.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2015, para fruição no interregno de 15 de fevereiro a 16 de março de 2017, com adiantamento de 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,  
Em exercício

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 44/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 530/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA de Goiânia-GO a Iporá-GO, no dia 31/01/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Ministrar treinamento sobre o uso da ferramenta Pje-JT, simultaneamente com o treinamento de implantação do AUD3, para os Secretários de Audiência das Varas do Trabalho de São Luiz e Iporá.

Processo principal relacionado:PA-3977/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 45/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 442/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 23 a 27/01/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo para que os instrutores Luciano Cardoso e Carolina Piva ministrem treinamento sobre o uso da ferramenta Pje-JT, simultaneamente com o treinamento de implantação do AUD3, para os Secretários de Audiência das Varas do Trabalho de Luziânia, Valparaíso, Formosa e Posse.

Processo principal relacionado:PA-3977/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 46/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 440/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 19 a 20/01/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo para que os instrutores Luciano Cardoso e Carolina Piva ministrem treinamento sobre o uso da ferramenta Pje-JT, simultaneamente com o treinamento de implantação do AUD3, para os Secretários de Audiência das Varas do Trabalho de Catalão e Caldas Novas.

Processo principal relacionado:PA-3977/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 47/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 529/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIANO CARDOSO DE LIMA de Goiânia-GO a Iporá-GO, no dia31/01/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Ministrar treinamento sobre o uso da ferramenta Pje-JT, simultaneamente com o treinamento de implantação do AUD3, para os Secretários de Audiência das Varas do Trabalho de São Luiz e Iporá.

Processo principal relacionado:PA-3977/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 48/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 367/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIANO CARDOSO DE LIMA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 19 a 20/01/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Ministrar treinamento sobre o uso da ferramenta Pje-JT, simultaneamente com o treinamento de implantação do

AUD3, para os Secretários de Audiência das Varas do Trabalho de Catalão e Caldas Novas, conforme cronograma juntado a esta PDC.

Processo principal relacionado:PA-3977/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 58/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 535/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 30 a 31/01/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo para os instrutores Luciano Cardoso e Carolina ministrarem treinamento sobre o uso da ferramenta Pje-JT, simultaneamente com o treinamento de implantação do AUD3, para os Secretários de Audiência das Varas do Trabalho de Rio Verde, Jataí, Mineiros e Quirinópolis.

Processo principal relacionado:PA-3977/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 59/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 245/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014 e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar removida a servidora ALINY DIANEE DE FREITAS PIRETTI, código s202716, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de Goiatuba para a Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora ALINY DIANEE DE FREITAS PIRETTI, código s202716, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 11 de janeiro de 2017.

Art. 3º Considerar dispensada a servidora MARIA BETHÂNIA REZENDE TEODORO, código s202995, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 11 de janeiro de 2017.

Art. 4º Considerar designada a servidora ALINY DIANEE DE FREITAS PIRETTI, código s202716, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, anteriormente ocupada pela servidora MARIA BETHÂNIA REZENDE TEODORO, código s202995, a partir de 11 de janeiro de 2017. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 60/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 387/2017 e Nº 17186/2015, e

Considerando a inexistência de servidor excedente no Quadro de Pessoal da Vara do Trabalho de Mineiros,

**RESOLVE:**

Converter a remoção da servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, código s012493, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de remoção para acompanhar cônjuge ou companheiro, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8112/1990, para remoção a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 61/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 496/2017, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, código s203325, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Servidores), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, anteriormente ocupada pela servidora ROSANA OLIVEIRA DO PRADO, código s007015, a partir de 9 de janeiro de 2017.

Goiânia, 13 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 62/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 576/2017, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES, código s203230, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL, código s203314, a partir de 9 de janeiro de 2017.

Goiânia, 13 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 65/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 147/2017,

**RESOLVE:**

Considerar lotada a servidora DEBORA CUNHA GOMES ROSA MARENGÃO, código s162612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 9 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****Resolução****Resolução Administrativa****SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2016**

Aprova a Súmula nº 59, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Vice-Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (art. 144, III, CPC) e a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios, justificadamente, tendo em vista o que consta do PJe IUJ-0010521-22.2016.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a Súmula nº 59, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos seguintes termos:

SÚMULA Nº 59. "ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. EXPOSIÇÃO AO CALOR. ATIVIDADE A CÉU ABERTO. OJ-SBD11-173, II, DO TST. QUADRO 1, ANEXO 3, DA NR 15/MTE.

I – RESTRIÇÃO DO DIREITO AO ADICIONAL A DETERMINADA CLASSE DE TRABALHADORES. Na esteira do que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 173 da SBDI-1/TST, tem direito ao adicional de insalubridade o trabalhador que exerce atividade exposto ao calor acima dos limites de tolerância, inclusive em ambiente externo com carga solar, independentemente da atividade laboral desenvolvida, nas condições previstas no Anexo 3 da NR-15 da Portaria nº 3.214/78 do MTE.

II – LIMITES DE TOLERÂNCIA. FLEXIBILIZAÇÃO. O Anexo 3 da NR-15 da Portaria nº 3.214/78 do MTE fixa limites objetivos de temperatura e condições de trabalho a exigir o pagamento do adicional de insalubridade pela exposição do empregado ao agente calor, parâmetros esses que não comportam relativização e/ou flexibilização pelo órgão julgador.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

##### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 180/2016

Não admite o IUJ-0001548-14.2014.5.18.141 e determina o sobrestamento de todos os processos em trâmite no TRT da 18ª Região nos quais se discutem a licitude de terceirização da atividade-fim das empresas de telecomunicações, até o julgamento final do ARE 791.932/DF pelo Excelso Supremo Tribunal Federal.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo TRT -IUJ-0001548-14.2014.5.18.141, RESOLVEU: 1. por maioria, não admitir o Incidente de Uniformização de Jurisprudência; 2. determinar o sobrestamento de todos os processos em trâmite no TRT da 18ª Região nos quais se discutem a licitude de terceirização da atividade-fim das empresas de telecomunicações, até o julgamento final do ARE 791.932/DF pelo Excelso Supremo Tribunal Federal; 3. determinar a expedição de ofício aos gabinetes dos Excelentíssimos Desembargadores e a todas as Varas do Trabalho deste Tribunal, com cópia integral do respectivo acórdão.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

### SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### Despacho

#### Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
311/2017	VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA	AUTORIZADO	13/01/2017

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### Despacho

#### Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Christie Shelley Altino Medrado

Assunto: Auxílio-natalidade

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 10/2017 – SISDOC.  
Interessado (a): Álvaro Celso Bonfim Resende  
Assunto: Elogios.

Decisão: Deferimento de elogios aos servidores relacionados a seguir, formulado nos seguintes termos: “Senhora Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Em face do elevado grau de profissionalismo, dedicação ao trabalho, competência, responsabilidade e espírito de colaboração no desenvolvimento das atividades da Secretaria de Gestão Estratégica, no ano de 2016, e que culminou com a outorga, pelo Conselho Nacional de Justiça, do Selo Justiça em Números – CATEGORIA OURO, ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, solicito, obsequiosamente, o registro desses elogios nos assentamentos funcionais dos seguintes servidores:

- 1 – Alessandra Saavedra Montenegro;
- 2 – Flávia Ramos Queiroz Oliveira;
- 3 – Grasielly Assis Borges Miguel;
- 4 – Wanice Cabral Quixabeira;
- 5 – Flávia Valeska de Oliveira Costa;
- 6 – Karen Roberta Vilachã Ferreira; e
- 7 – Diogo Felipe de Aguiar”.

SERVIDORES: Alessandra Saavedra Montenegro. Flávia Ramos Queiroz Oliveira; Grasielly Assis Borges Miguel; Wanice Cabral Quixabeira; Flávia Valeska de Oliveira Costa; Karen Roberta Vilachã Ferreira; e Diogo Felipe de Aguiar”.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 84/2017 – SISDOC  
Interessado (a): Andréia Xavier Demétrio Santos  
Código: s011870-2  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 283/2017 – SISDOC  
Interessado (a): Luiz Carlos de Castro Mesquita Filho  
Código: s203341-0  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 284/2017 – SISDOC.  
Interessado(a): João Hélio Martins Júnior.  
Assunto: Licença Paternidade.  
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 287/2017 – SISDOC  
Interessado (a): João Helio Martins Junior  
Código: s203440-9  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 25580/2016 – SISDOC.  
Interessado(a): Thalita Magalhães Marques Borba.  
Assunto: Prorrogação de licença à gestante.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 26051/2016 – SISDOC.  
Interessado(a): Matheus Carvalho Kanitz  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família  
Decisão: Indeferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 26281/2016 – SISDOC  
Interessado (a): Gilson Ozanan Teixeira  
Código: s000878-8  
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 26401/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Fernanda Leal Ramos  
Assunto: Alteração de nome/Juntada de documentos aos assentamentos funcionais  
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 26.510/2016  
Interessada: Raquel Rossi de Moura  
Assunto: indenização de férias.  
Decisão: deferido.

### **Portaria** **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 64/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 387/2017, Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado; Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Designar, em caráter excepcional, a servidora AURÉLIA CRISTINA BAIÃO MELO, código s202787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão Documental), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Geral Judiciária, ocupada pela servidora VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, código s003028, no período de 17 a 25 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 70/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 335/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o art. 29 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 916/2016, o qual designou o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, ocupada pelo servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334.

Art. 2º Designar o servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, ocupada pelo servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

### **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****Aviso de Registro de Preços**

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2016-B (PA nº 18923/2016), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de piso elevado. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

BPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME (CNPJ: 68.699.008/0001-21): 19 – R\$ 400,00; 20 – R\$ 329,00; 21 – R\$ 257,00; 22 – R\$ 600,00; 23 – R\$ 340,00;

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****Aviso de Registro de Preços**

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2016-C (PA nº 18923/2016), onde resolve registrar os preços para eventual fornecimento e instalação de películas. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

LEILA ARAÚJO ARGOLO (CNPJ: 21.720.064/0001-37): 24 – R\$ 18,00; 25 – R\$ 21,00;

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****Aviso de Registro de Preços**

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2016-D (PA nº 18923/2016), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição e instalação de vidros. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VIDROS LTDA – ME (CNPJ: 22.244.968/0001-04): 26 – R\$ 207,00; 27 – R\$ 258,50; 28 – R\$ 283,50; 29 – R\$ 292,50; 31 – R\$ 178,00;

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017**

Contratação de empresa para prestação dos serviços de lavanderia, incluindo a lavagem, alisamento e manutenção de togas, toalhas de mesa, toalhas de rosto, bandeiras e higienização/lavagem de tapetes, no ano de 2017, conforme condições do edital.

Data da Sessão: 27/01/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1		
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Portaria	1		
Portaria SCR/SM	1		
		DIRETORIA GERAL	2
		Portaria	2
		Portaria DG	2
		Portaria DG/SGPE	4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5
Resolução	5
Resolução Administrativa	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	6
Despacho	6
Despacho SOF	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	8
Portaria SGPE	8
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comunicado	9